



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 945/2020

Aroeiras, 16 de Março de 2020

DÁ O NOME A PRAÇA QUE É LOCALIZADA EM FRENTE A UBSF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E AO LADO DA E.E.E.F.M. CARLOS PESSOA FILHO, DE PRAÇA DA FÉ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA DA FÉ** a praça que é localizada em frente a UBSF Nossa Senhora do Rosário e ao lado da E.E.E.F.M. Carlos Pessoa Filho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 16 de Março de 2020.


Mylton Domingues de Aguiar Marques
Prefeito